**MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2019**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao ilustre tatuiano **Celso de Mello,** Ministro do Supremo Tribunal Federal, em face do voto histórico em defesa da criminalização da homofobia na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26.

**JUSTIFICATIVA**

Durante a leitura de seu voto em defesa da criminalização da homofobia na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, o ministro Celso de Mello criticou a longa história de perseguição a pessoas LGBTs no país, assim como a omissão do Congresso em legislar sobre a criminalização da LGBTfobia.

“Essa visão de mundo, fundada na ideia artificialmente construída de que as diferenças biológicas entre o homem e a mulher devem determinar os seus papeis sociais, meninos vestem azul e meninas vestem rosa, (...) impõe notadamente em face dos integrantes da comunidade LGBT uma inaceitável restrição a suas liberdades fundamentais, submetendo tais pessoas a um padrão existencial heteronormativo incompatível com a diversidade e o pluralismo".

O ministro defendeu, também, que:

"A omissão do Estado mediante a inércia do poder público também desrespeita a Constituição, ofende os direitos que nela se fundam e impede, por ausência ou insuficiência de medidas, a própria aplicabilidade dos postulados da lei fundamental".

Ao sustentar a defesa dos direitos fundamentais da população LGBT e apontar a omissão do Legislativo em avançar nessa matéria, buscando fazer cumprir preceitos previstos em nossa Carta Magna, o Ministro fez uma admirável defesa, não só de uma minoria historicamente oprimida, mas sim do próprio Estado Democrático de Direito.

Portanto por estas razões, encaminhamos a presente Moção.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 18 de fevereiro de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**